

PORTARIA Nº 818/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ADRIANA MENEZES SANTOS	066.578.554-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/01/2023	31/12/2023
ELIAS MENDES DE FARIAS	489.085.254-91	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/12/2023
KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA	098.132.804-09	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2023	31/12/2023
MARIA NILVA DA SILVA GONÇALVES	063.072.774-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/01/2023	31/12/2023
WALTER JOSE MARTINS DA SILVA	891.570.604-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/01/2023	31/12/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
9
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 31/12/2023
Rafael
Assessor



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus